



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4168/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2025.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Mauricio Godinho Delgado Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Melo Filho Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

## Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### Ato

### Ato da Presidência CSJT

### **ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Aprova o Plano Anual de Capacitação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus para o ano de 2025 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução CSJT n.º 200, de 25 de agosto de 2017;

considerando o disposto no art. 10, incisos XXX e XXXVIII, do Regimento Interno do CSJT; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6018135/2024-00,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Capacitação (PAC-2025) da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus para o exercício de 2025 e sua execução pelo Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho (CEduc-JT), nos termos do anexo deste Ato.

**Art. 2º** Delegar ao Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho competência para aprovar despesas com contratações de serviços cujo objeto sejam ações de capacitação até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), quando previstas no PAC-2025.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

#### **Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

### **ATO CSJT.GP.SG N.º 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 8, de 24 de janeiro de 2025, que aprovou o Plano Anual de Capacitação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus para o ano de 2025;